

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 652, de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407 de 29/06/2006, as disposições da Portaria MCT 410 de 28/06/2007, RESOLVE:

1. ESTABELEECER uma Comissão de Revisão do “Acordo de cooperação técnico-educativo na área educacional celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI com vistas ao Desenvolvimento de Atividades Educacionais”.

2. Os estudos da referida comissão abordará, entre outros assuntos entendidos pela própria comissão como necessários:

(i) a identificação da área que o IFSP irá utilizar dentro do prédio do CTI e elaboração da minuta de resposta ao ofício de solicitação de área para construção do prédio do IFSP;

(ii) a proposição de metodologia e fórmula de cálculo para ressarcimento pelo uso dos recursos e facilidades colocados à disposição do IFSP, de modo a garantir a sustentabilidade dos esforços conjuntos da cooperação;

(iii) a identificação para inclusão no Plano de Trabalho, do rol de atividades de pesquisa que poderão ser elaboradas de maneira conjunta;

(iv) o estudo do crescimento do IFSP e a proposição de metodologia de adequação dos esforços conjuntos às novas demandas;

(v) a proposição de uma estrutura compartilhada para gestão do acordo, visando o seu constante aprimoramento;

(vi) a proposição de revisão do colegiado do CTI previsto no acordo;

(vii) a identificação e proposição das ações conjuntas para atração do Polo Tecnológico para o Campus Campinas;

(viii) o estudo e discussão sobre a formação do Complexo Tecnológico e Educacional;

3. DESIGNAR o servidor MÁRIO JOSÉ CORREA CIURRIA – SIAPE nº 6664461 como Coordenador Institucional da Comissão estabelecida no artigo 1. desta Portaria.

4. DESIGNAR os seguintes servidores como membros da Comissão referida no artigo 1. desta Portaria:

ANTÔNIO PESTANA NETO – SIAPE nº 1495359
AUDREY ALBANÊS APPENDINO – SIAPE nº 1787064
OSCAR SALVIANO SILVA FILHO – SIAPE nº 0673912
VALDEMAR SÉRGIO SILVA – SIAPE nº 0671987
MÁRIO APARECIDO FURGERI – SIAPE nº 7673886
JULIANO CASTILHO DALL'ANTONIA – SIAPE nº 2071666
SILVIO APARECIDO SPINELLA – SIAPE nº 1907491
ANTONIO MONTES FILHO – SIAPE nº 664781
THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE nº 1494502

5. A Comissão Institucional realizará os trabalhos conjuntamente com o grupo de trabalho de estudo constituído pelo IFSP por intermédio da Portaria nº 4.953, de 07 de outubro de 2013, deste Instituto.

6. ESTABELEECER os seguintes prazos para conclusão dos trabalhos:

(i) (30) trinta dias para os itens (i) e (ii) do artigo 2. desta Portaria;

(ii) (60) sessenta dias para os (iii), (iv) e (vi) do artigo 2. desta Portaria;

(iii) (90) noventa dias para os itens (v) e (vii) do artigo 2. desta Portaria;

(iv) 180 dias para o item (viii) do artigo 2. desta Portaria;

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MONTES FILHO